



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL:

URUACU

**REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE
E MARCAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA**

REQUERIMENTO N° 406166869
BENEFÍCIO N° 6492307074
(2ª Via)

Prezado (a) Sr(a)

JEOVA BARBOSA DOS SANTOS

(NOME DO SEGURADO)

5163500

59316 / 37

13565563310

(RG/CERTIDAO)

(CTPS/SÉRIE)

(NIT)

(REPRESENTANTE LEGAL)

(RG)

(CTPS/SÉRIE)

(NIT)

Informamos que nesta data foi habilitado o requerimento de Benefício por Incapacidade e que seu exame pericial foi marcado para a data, hora e local a seguir discriminado.

Data: 17/09/2024
Hora: 08:00
Endereço: AV TRANSBRASILIANA 142 SETOR CENTRAL
URUACU - GO

Compareça ao exame pericial levando RG(Carteira de Identidade) ou Carteira Profissional.
Caso o(a) Sr.(a) não possa comparecer no dia e hora marcados, solicitamos marcar novo exame pericial.
Ressaltamos que a nova marcação só poderá ser efetuada 01(uma) vez e devidamente justificada.

Maceio, 04 de setembro de 2024

Nome/Cargo/Assinatura
(Atendente)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Responsabilizo-me, sob as penas do Art. 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito.

Ciente em ____/____/____

Ass. do Requerente/ Rep. Legal



**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO**

NIT: 13565563310 2ª VIA
Número do Benefício: 6477387097 **Espécie:** 31
Número do Requerimento: 340102964
Ao Sr.(a): JEOVA BARBOSA DOS SANTOS
Endereço: R RUA 1 QD 1 LT 03 03, SANTANA
CEP: 76365000 **Município:** SAO LUIZ DO NORTE **UF:** GO
Assunto: Pedido de Auxílio - Doença
Decisão: Indeferimento do Pedido
Motivo: Não Constatação de Incapacidade Laborativa

Fundamentação Legal: Art. 59 da Lei Nº 8.213, de 24/07/1991. Art. 71 do Decreto Nº 3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006.

Em atenção ao seu pedido de Auxílio por Incapacidade Temporária, apresentado no dia 02/02/2024, informamos que não foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que não foi constatada, em exame realizado pela perícia médica do INSS, a incapacidade para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual.

Desta decisão poderá ser interposto Recurso à Junta de Recursos da Previdência Social, dentro do prazo de 30 (trinta) dias respectivamente, contados da data do recebimento desta comunicação.

Data: 04 de março de 2024

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Agência da Previdência Social: URUACU **Endereço:** AV TRANSBRASILIANA 142, SETOR CENTRAL
CEP: 76400000 **Município:** URUACU **UF:** GO

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito.
Ciente, em 04 de março de 2024

Assinatura do Requerente / Representante Legal



INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias - Portal CNIS

04/09/2024 13:41:21

Identificação do Filiado**Nit:** 1.356.556.331-0**CPF:** 022.933.441-50**Nome:** JEOVA BARBOSA DOS SANTOS**Data de Nascimento:** 20/06/1986**Nome da Mãe:** SEBASTIANA BARBOSA DA LUZ SANTOS**Consulta Extrato Previdenciário****Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matricula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	1.356.556.331-0	02.414.858/0004-70	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	Empregado		01/04/2005			PEXT
2	1.356.556.331-0	02.414.858/0004-70	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	Empregado		01/02/2006	14/12/2007	12/2007	
3	1.356.556.331-0	02.414.858/0004-70	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	Empregado		01/05/2008	16/12/2008	12/2008	
4	1.356.556.331-0	02.414.858/0004-70	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	Empregado		13/04/2009	07/12/2009	12/2009	
5	1.356.556.331-0	02.685.006/0001-75	VERA CRUZ AGRO PECUARIA LTDA	Empregado		29/01/2010	08/03/2010	03/2010	
6	1.356.556.331-0	02.414.858/0004-70	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	Empregado		01/04/2010	27/09/2010	09/2010	
7	1.356.556.331-0	02.635.522/0001-95	JALLES MACHADO S.A.	Empregado		14/02/2011	31/03/2011	03/2011	
8	1.356.556.331-0	02.414.858/0004-70	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	Empregado		18/04/2011	19/10/2011	10/2011	
9	1.356.556.331-0	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	Empregado		25/04/2012	03/12/2012	12/2012	
10	1.356.556.331-0	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	Empregado		13/05/2013	18/12/2013	12/2013	
11	1.356.556.331-0	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	Empregado		01/04/2014	17/11/2014	11/2014	
12	1.356.556.331-0	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	Empregado		17/04/2015	16/11/2015	11/2015	
13	1.356.556.331-0	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	Empregado		10/02/2016	21/09/2016	09/2016	
14	1.356.556.331-0	04.094.192	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	Empregado	0001.000230984	16/01/2017		07/2022	IREM-INDPEND
15	1.356.556.331-0	6420519717	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		07/01/2023	29/12/2023		
16	1.356.556.331-0	6477387097	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado					

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias - Portal CNIS

04/09/2024 13:41:21

Identificação do Filiado

Nit: 1.356.556.331-0

CPF: 022.933.441-50

Nome: JEOVA BARBOSA DOS SANTOS

Data de Nascimento: 20/06/1986

Nome da Mãe: SEBASTIANA BARBOSA DA LUZ SANTOS

Consulta Extrato Previdenciário

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matricula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
17	1.356.556.331-0	6399984886	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado					

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.